

Projeto de lei d.173/2022

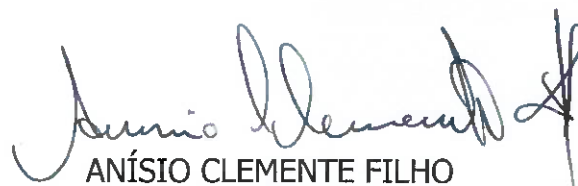
Institui no município de Nova Lima o “Dia do Antigomobilista” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Antigomobilista” no município de Nova Lima, a ser comemorado anualmente, em 25 de novembro.

Parágrafo único – Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se “Antigomobilista” a pessoa que, de algum modo, preserva ou contribui para a preservação dos veículos de modelos antigos e originais, segundo os critérios da Federação Brasileira de Veículos Antigos – FBVA, e a Federação Internacional de Veículos Antigos – FIVA.

Art. 2º - A data instituída no caput do artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Nova Lima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANÍSIO CLEMENTE FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

26/10/2022 17:56 00369 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



JUSTIFICATIVA

A matéria que ora submeto à apreciação desta Casa, tem o objetivo de incentivar a preservação de nossa história retratada através dos veículos que fizeram parte dos episódios marcantes do passado. Os Antigomobilistas atuam num segmento muito importante, sobretudo porque desenvolvem e estimulam o resgate histórico de uma era, por meio da restauração, recuperação e manutenção em perfeito estado original ou não dos veículos antigos.

No município de Nova Lima, o antigomobilismo já é uma prática muito apreciada e vem ganhando notoriedade pública, os proprietário de veículos antigos frequentemente se reúnem em encontros servindo para demonstrar a beleza dos anos passados retratados em um design automobilístico com linhas robustas e imponentes, e difundir a ideia de colecionar e manter os exemplares.

O antigomobilismo representa, nos dias de hoje, um dos grandes movimentos da sociedade civil de preservação cultural da memória do povo brasileiro, pois, por meio da história de cada carro antigo, conhecemos a biografia de seu proprietário, de uma família ou um momento que foi importante na construção da nossa sociedade.

A atividade congrega também alternativas de trabalho e renda, criando um círculo de interação entre pessoas de todas as idades que, além de praticar um hobby, trocam informações e conhecimentos sobre a história dos automóveis, tanto sob o aspecto social, como do mecanismo de funcionamento antigo e a evolução dos motores atuais, sendo, portanto, uma prática considerada de importante cunho cultural.

A data sugerida é uma homenagem ao Karl Benz, nascido em 25 de novembro de 1844, que é o inventor com Gottlieb Daimler, do primeiro automóvel movido a gasolina, em 29 de janeiro de 1886, registrou esta patente, e em julho do mesmo ano apresentou o primeiro automóvel do mundo, o Benz Patent-Motorwagen, o carro era basicamente formado por três pneus cujo tamanho era de um pneu de bicicleta, um motor na traseira, uma tábua de madeira que era um chassi um banco e um volante, que era uma manivela.

Face o exposto, conclamo os meus nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.



ANÍSIO CLEMENTE FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA